



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Alertar os residentes para não trazerem produtos de canábis para Macau depois de viajarem para o exterior**

Em Macau, a canábis é classificada como droga e é uma substância sujeita a controlo. Nos termos da Lei n.º 17/2009, tanto a sua posse, como o seu consumo ou cultivo constituem infracções à lei penal. No passado, as autoridades judiciais publicaram um artigo alertando os cidadãos para não comprarem produtos de canábis para transporte para Macau quando viajam para determinados países europeus onde a canábis é legalizada, a fim de evitar a violação da lei.

Nalguns países onde a canábis é legalizada, há uma grande variedade de produtos que contêm esta substância, sendo alguns dos quais vendidos como lembranças, por exemplo, bolos, petiscos, pacotes de chá com componentes de canábis, etc., portanto, os residentes que viajam, trabalham ou estudam no exterior, se não prestarem atenção e transportarem estes produtos para Macau como lembranças, poderão cair nas malhas da lei e destruir o seu futuro. É de notar que, em Junho do ano passado, entrou em vigor a proposta de lei sobre a legalização da marijuana num dos países mais visitados do Sudeste Asiático, o que levou ao aparecimento no mercado deste país de muitos produtos com componentes de marijuana, incluindo alimentos, bebidas, perfumes, entre outros, e muitos restaurantes, lojas e locais de entretenimento deste país têm símbolos de marijuana. Com o levantamento gradual das restrições fronteiriças de Macau, muitos cidadãos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

optam por viajar para o exterior, sobretudo para o referido país do sudeste asiático, que é um dos destinos mais populares entre eles.

Num país onde a canábis está legalizada, é provável que muitos turistas menosprezem, passo a passo, os malefícios da droga, e muitas instituições de serviços sociais estão preocupadas com a possibilidade de os jovens correrem o risco devido à curiosidade e, especialmente tendo em conta a diversidade das embalagens de canábis, é mais fácil que as pessoas fiquem menos vigilantes em relação à droga, o que acarreta riscos potenciais ou de violação da lei para os cidadãos quando viajam para o exterior. Que se saiba, o controlo de segurança no aeroporto de um determinado país do Sudeste Asiático não consegue detectar se o teor de THC excede o limite legal de 0,2 por cento, por isso, é possível que os cidadãos, quando regressam a Macau depois de viajarem, entrem em Macau com produtos de canábis que contêm THC e CBD, o que traz mais desafios ao trabalho de combate à droga em Macau. Neste sentido, para prevenir a situação em que os cidadãos, quando viajam para o referido país ou até para outros países onde a canábis é legalizada, consomem ou trazem, erradamente, produtos com componentes de canábis, há que reforçar os trabalhos de divulgação sobre o combate à droga na sociedade, para elevar a capacidade de identificação dos produtos de canábis por parte dos cidadãos, bem como a sua consciência de alerta e atenção durante a viagem para o exterior, e há que reforçar ainda o controlo de entrada em Macau dos produtos que contêm componentes de canábis.

**Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:**

1. Ao pesquisar na internet, verifica-se que as respectivas informações de alerta



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das autoridades judiciais foram divulgadas em 2019, mas, tendo em conta o relaxamento das medidas fronteiriças na sequência do alívio da epidemia, muitos residentes que viajam para o exterior podem correr o referido risco de violação da lei, assim sendo, as autoridades devem proceder a uma nova ronda de divulgação de alerta face à nova conjuntura. Vão fazê-lo? Vão ainda ponderar fornecer mais informações sobre os produtos com componentes de canábis em locais como o aeroporto e os postos fronteiriços, para evitar a violação da lei por parte dos cidadãos, devido a transportarem erradamente estes produtos para Macau?

2. A prevenção da entrada em Macau de produtos de canábis envolve vários serviços públicos como a PJ, os SA, o CPSP e o IAS, portanto, vão as autoridades pensar em adoptar a cooperação interserviços e colaborar com os serviços de educação e as associações e instituições cívicas, para reforçar os conhecimentos dos jovens sobre os produtos de canábis, bem como divulgar a identificação e os prejuízos desses produtos, a fim de reduzir o risco de os cidadãos consumirem ou trazerem erradamente os produtos de canábis para Macau?

Referências:

1. Página electrónica “Anti Drugs”, “Prestem atenção à canábis quando viajam para o estrangeiro”, <https://www.antidrugs.gov.mo/resources/dapsp/2023/202301/91/>
2. Resposta da Embaixada da República Popular da China no Reino da Tailândia à consulta dos compatriotas na Tailândia sobre a questão da canábis, [http://th.china-embassy.gov.cn/sgxw/202206/t20220623\\_10708738.html](http://th.china-embassy.gov.cn/sgxw/202206/t20220623_10708738.html)



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. Os Serviços de Alfândega alertam que a rotulagem dos produtos de CBD *cannabidiol* no exterior pode não ser clara e apelam aos cidadãos para terem cuidado para não violação da lei quando regressarem a Hong Kong depois de viajarem, <http://bitly.ws/PSsb>

4 de Agosto de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**